

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA
Estado de São Paulo
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308 e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

DECRETO Nº 44, DE 05 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre **PONTO FACULTATIVO** em todas as Repartições Públicas, em razão dos Jogos do Brasil (Copa do Mundo/2018)”.

Considerando as necessidades de planejamento das atividades para uma melhor prestação municipal;

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** a partir das 11h, do dia 06 de Julho do corrente ano, em todas as Repartições Públicas Municipais, em virtude do Jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo/2018, conforme descritos abaixo:

Dia - 06 de Julho de 2018, (sexta-feira), **Brasil X Bélgica**.

Artigo 2º - Os serviços essenciais de Saúde permanecerão em atividade; quanto ao Setor de Educação seguirá sua organização administrativa.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito de Flora Rica/SP

Registrada e Publicada por afixação em data supra
Secretaria da Prefeitura de Flora Rica, 05 de Julho de 2018.

VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração